



TCE-SC TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. TC-002/2023

RESULTADO DA ANÁLISE PERICIAL DE LAUDOS – CANDIDATOS PcD

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, torna pública a lista de candidatos aptos e inaptos a concorrer as vagas para Pessoas com Deficiência após Análise Pericial, referente ao Edital N. TC-002/2023 e Comunicado de Vagas N. 001/2023 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

1 CANDIDATOS APTOS À RESERVA DE VAGA – DIREITO

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
17238506831	Alessandro Marques Tirelli	Apto
09333333908	Bernardo Marques de Almeida	Apto
01126153257	Brenda Angelis Berbere	Apto
05779203911	Breno Beller de Carli	Apto
10374201609	Bruno Araujo Santos	Apto
07697846900	Charles Cagol do Nascimento	Apto
09465488976	Juliano Anderson Andrezza Junior	Apto
10642265666	Lucas de Castro Rodrigues Pereira	Apto
30753346850	Renato Augusto de Faria	Apto

2 CANDIDATOS APTOS À RESERVA DE VAGA – ADMINISTRAÇÃO

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
06895455922	Jessica Vidal Correa	Apto
04009619970	Patricia Boos	Apto

3 CANDIDATOS INAPTOS À RESERVA DE VAGA – DIREITO

CPF	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
08766093961	Daniel Reitz Behrendt	Descumprimento do item 3.3 do Edital N. TC-002/2023 - Não apresentou laudo médico.

4 DOS RECURSOS

4.1 Será assegurado o direito a recurso, aos candidatos que tiverem sua condição de Pessoa com Deficiência indeferida na Análise Pericial.

4.2 O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso à comissão recursal, conforme Comunicado de Vagas N.001/2023, por meio do e-mail comissaoderesidentes@tcsc.tc.br, no prazo estabelecido no Comunicado N. 3, utilizando os meios de prova que entender necessários.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção de Residentes

Portaria N. TC-169/2023 e suas
alterações